



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**LEI MUNICIPAL Nº 081/98, 16 DE JANEIRO DE 1998.**

*Autoriza o Poder Executivo a adquirir e doar um terreno ao Estado do Rio Grande do Sul, destinado a construção do Ginásio de Esportes anexo à Escola Estadual de 1º Grau Campos Sales e dá outras providências.*

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e doar um terreno ao Estado do Rio Grande do Sul, destinado a construção do Ginásio de Esportes anexo à Escola Estadual de 1º Grau Campos Sales. Executar as obras de terraplanagem e urbanização da área de construção do Ginásio de Esportes e zelar pela manutenção e conservação do Imóvel.

**Art. 2º** - Para o lançamento da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa de 1.998, alterando o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias vigentes, um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS
0707	DESPORTO MUNICIPAL
0707.08	EDUCAÇÃO E CULTURA
0707.0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
0707.0846228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
0707.08462281.049	Aquisição Terreno Para o Ginásio Esportes E. E. Campos Sales e outras obrigações.
4000	DESPESAS DE CAPITAL
4300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4320	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
4322	Transferências ao Estado ..... R\$ 20.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 20.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

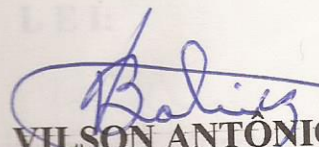
**LEI MUNICIPAL Nº 081/98, DE 16 DE JANEIRO DE 1998.**

Art. 3º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial autorizado no artigo 2º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.07.08.46.229.1.057 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLIESPORTIVO.  
4000.00 - Obras e Instalações ..... R\$ 20.000,00  
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... R\$ 20.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,** aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1998.

  
**VILSON ANTÔNIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 16/01/98.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.**

  
**WILSON LUIS BARONI,**  
Secretaria.